



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2013

Processo Administrativo nº 162/2013

Fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de inexigibilidade de licitação, consoante a Contratação da Federação Paranaense de Motociclismo para realização de evento de Motovelocidade (Copa Oeste Protork de Velocross 2013 – Etapa Final no Município de Cafelândia, conforme ofício requisitório e parecer jurídico anexo, em favor da Federação Paranaense de Motociclismo, pessoa jurídica, de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.659.572/0005/49, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 08.002.13.392.00102-38.339039.3890 – Realização da Festa do Frango.

Cafelândia, 06 de novembro de 2013.

VALDIR ANDRADE DA SILVA

Prefeito Municipal